## GT 050. Os trinta anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos dos quilombos: dinâmicas territoriais, formas de resistências e desafios antropológicos

Raquel Mombelli (NEPI/UFSC) - Coordenador/a, Aderval Costa Filho (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a A proposta pretende reunir reflex?es

antropol?gicas em torno da afirma??o e consolida??o dos direitos das comunidades quilombolas no pa?s, no marco dos 30 anos de Constitui??o Federal de 1988 e dos 15 anos da publica??o do Decreto 4.887/2003. Os avan?os e as limites no que diz respeito ? implementa??o dos direitos territoriais, sociais, culturais, entre outros, diante do incremento dos denominados ?projetos de desenvolvimento?, sob a justificativa de ?acelera??o? do crescimento econ?mico e da necessidade de ?obras de infraestrutura?, tais como a energ?tica, rodovias, minera??o, portos, aeroportos, linhas de transmiss?o de energia, entre outras. Neste contexto, a viola??o dos direitos humanos e territoriais das comunidades quilombolas vem alcan?ando escalas mais amplas devido ao descumprimento de normas legais, e a franca promo??o de expropria??o territorial e extin??o premeditada de pr?ticas culturais e organizacionais destas comunidades, financiadas pelos grupos econ?micos que articulam politicamente as demandas do agroneg?cio e de projetos de crescimento econ?mico, promovendo at? mesmo altera?es nos marcos legais e na pr?pria Constitui??o Federal. A proposta ? um convite ? reflex?o sobre o tema, comparando experi?ncias etnogr?ficas, no contexto afro-latino-americanos e internacionais, assim como refletir sobre os novos desafios ?ticos, te?ricos e epistemol?gicos postos ao fazer antropol?gico, ? articula??o entre a academia e movimentos sociais, ? atua??o profissional.

## 30 anos Após A Constituição de 1988 - território e identidade quilombola na comunidade de Coqueiros Ceará Mirim/RN.

Autoria: Francisco Cândido Firmiano Júnior

O presente artigo tem como objetivo discutir a construção da identidade e as formas de territorialização na comunidade quilombola de Coqueiros, na zona rural de Ceará Mirim/RN. Entre os principais aspectos irei tratar da relação das famílias com a terra. Neste sentido, é importante compreender a história dos antigos trabalhadores dos engenhos, na ocasião da definição do território, para isso será preciso observar nos laços de parentesco incluindo as tradições familiares. Partirmos da concepção e dos processos de constituição territoriais, com o propósito de compreender a formação de uma identidade quilombola num contexto político desfavorável às reivindicações das populações tradicionais, desta forma os moradores ainda não solicitam uma titulação coletiva. A reflexão, ainda inicial, parte da discussão conceitual do processo de constituição do território com o propósito de compreender o processo de formação de uma identidade quilombola sem referência a um território comum. O processo reflexivo parte de minha própria vivência como quilombola inserido no debate em torno da aplicabilidade do artigo 68 da constituição federal, 30 anos após a constituição de 1988.

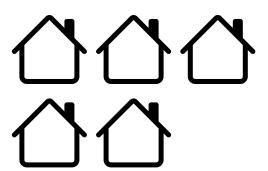
Trabalho completo



Realização:



Apoio:



Organização:

